



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/PMCSA-SMCRSP/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EIP SERVIÇOS
DE ILUMINAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia elétrica para gestão plena, ampliação, requalificação e ornamentação do parque de iluminação pública do Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Licitatório n.º 095/PMCSA-SMCRSP/2017, Pregão Presencial n.º 078/PMCSA-SMCRSP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Clayton da Silva Marques**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.022.969 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º. 03.834.750/0001-57, com sede na Rua vigário Calixto, 3600, LT, 13/14/15, Bairro Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.411-070 por intermédio de seu representante legal o **Sr. Mauricio Custodio Guarabyra**, com CPF (MF) sob o n.º 032.116.464-42 e portador da célula de identidade n.º 1.120.447, residente e domiciliado na Rua Francisco Mendes, 127 / apto. 702 – Piedade- Jaboatão dos Guararapes - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 229/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 06 de junho de 2018, na qual solicita a adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados juntamente com a majoração dos recursos financeiros, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o Contrato n.º 080/PMCSA-SMCRSP/2017, celebrado em 25 de setembro de 2017, por um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviço, encontrando-se em vigência na presente data.

Considerando o disposto no artigo 65, I, “a”, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.

Considerando que o valor a ser aditado encontra-se dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o acréscimo de valor contratual de R\$ 1.109.035,66 (um milhão, cento e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), corresponde a um acréscimo de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) do valor contratual, sendo este, o primeiro acréscimo do aludido contrato.

Considerando que a Comunicação encontra-se instruída com a justificativa técnica, planilha adequada e planilha de adequação ambos a lavra do engenheiro Ebenézer Gomes Marinho, inscrito no CREA sob o nº 24072-D/PE e matrícula nº 31466, na qual fundamenta e justifica o acréscimo correspondente a R\$ 1.109.035,66 (um milhão, cento e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, “a”, bem como no artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 229/18, datada de 06 de junho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo R\$ 1.109.035,66 (um milhão, cento e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) do valor inicialmente contratado, obedecido o disposto no art. 65, I, “a”, bem como artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de junho de 2018.

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Clayton da Silva Marques</i> Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Matrícula nº 43001</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> | <p><i>Ebenézer Gomes Marinho</i></p> <p>CONTRATADO: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | |
|--------------------|--------------------|
| TESTEMUNHA: | TESTEMUNHA: |
| CPF (MF): | CPF (MF): |

Carlos Eduardo Nascimento
SCRSP - Setor Financeiro
Mat. 43.285

Jeferson T. de Lima
Gerente Municipal de Coordenação
Regional e Serviços Públicos
Mat. 44.587

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/PMCSA-SMCRSP/2017, Processo Licitatório nº 095/PMCSA-SMCRSP/2017, Pregão Presencial nº 078/PMCSA-SMCRSP/2017. Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 24,92% do valor inicial contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 03.834.750/0001-57, com sede na Rua Vigário Calixto, 3600, LT, 13/14/15, Bairro Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.411-070. **Valor Total:** R\$ 1.109.035,66. **Vigência:** 360 dias.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Junho de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:23DCBC2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>